TERMOS E CONDIÇÕES

CONTRATO SOBRE AS PARTICULARIDADES DO PROGRAMA DE AFILIADOS DA VG COMPANY

Última atualização: 08 de janeiro de 2021.

RELACIONAMENTO CONTRATUAL

VG COMPANY S.A.S., inscrita sob o Nº de RUT 218814010011, com sede na Cidade de Montevideo, Uruguay, no endereço R Plaza Independencia, 848, piso 1, e doravante denominada CONTRATADA, e, de outro lado a PESSOA FÍSICA ou a PESSOA JURÍDICA que deu o aceite eletrônico, leu e está de acordo com estes Termos e Condições ("Contrato") e todos os demais documentos jurídicos, os quais são a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, o ESTATUTO OFICIAL, a APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO e o MANUAL DA MARCA, em todos os seus termos e condições.

CONCEITO - PROGRAMA VG COMPANY

É o sistema de vendas diretas e indiretas, criado pela **VG COMPANY** e elaborado sob as estratégias de marketing e de vendas da empresa. Baseado em desempenho, a empresa recompensa os associados ao programa pelas vendas de produtos e/ou serviços, realizados pelos esforços do cliente/associado(a) e sua equipe. Tal estratégia é fundamentada pelo conjunto de duas modalidades de marketing: o marketing de relacionamento e o marketing de afiliado.

POR FAVOR, LEIA ESTES TERMOS E CONDIÇÕES COM ATENÇÃO.

Considerações iniciais importantes:

- a) O acesso ao site aberto e/ou à área fechada do sistema da VG COMPANY (área do cliente, acessada via login e senha), importará a confirmação da aceitação expressa do usuário de todas as cláusulas e condições deste contrato;
- b) Você não é obrigado a aceitá-lo, mas, neste caso, não terá acesso aos serviços;
- c) Mediante referido acesso as plataformas da VG COMPANY (site, escritório virtual, aplicativo, entre outros) e continuação de uso dos SERVIÇOS, este CONTRATO e os demais respectivos documentos como ESTATUTO OFICIAL E APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO vinculadas a este, imediatamente encerram, substituem e superam todos os acordos, termos, contratos e apresentações de negócios anteriores;
- d) Versões atualizadas dos documentos TERMOS E CONDIÇÕES, POLÍTICA DE PRIVACIDADE, ESTATUTO OFICIAL, APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO e MANUAL DA MARCA entrarão em vigor mediante postagem no website "http://vg.company", escritório virtual e demais plataformas oficiais da VG COMPANY;
- e) Você, CLIENTE, desde já declara e garante, sob as penas da lei, que: (a) está em pleno gozo de sua capacidade civil e não se encontra legalmente impedido de firmar o presente contrato; (b) se estiver agindo em nome de uma pessoa jurídica, detém os poderes necessários, conforme seus atos constitutivos, para vinculá-la a todos os termos deste CONTRATO;

f) Quaisquer direitos não expressamente outorgados por este CONTRATO serão reservados à VG COMPANY, assegurado o direito de domínio e gerência do projeto como um todo, o que inclui o PROGRAMA VG COMPANY e todas as suas plataformas virtuais, pelo qual disponibiliza seus produtos e serviços.

O ACEITE DOS TERMOS DE USO IMPLICARÁ NO RECONHECIMENTO, PELO USUÁRIO, DE QUE ELE LEU, ENTENDEU E ACEITOU INCONDICIONALMENTE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESSE DOCUMENTO. CASO O CLIENTE TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE O CONTRATO, A VG COMPANY RECOMENDA QUE O CLIENTE BUSQUE SANAR TAIS DÚVIDAS ANTES DE ACEITAR E ESTAR SUJEITO ÀS SUAS REGRAS.

- 1. SOBRE ACEITAÇÃO DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PLATAFORMAS INTEGRANTES E DEFINIÇÕES:
- Faz parte integrante do presente CONTRATO, para todos os fins: (a) todos os formulários fornecidos pela VG COMPANY, preenchidos e enviados pelo CLIENTE por meio do website oficial e das demais plataformas oficiais de produtos e serviços da VG COMPANY; (b) as normas de segurança e de privacidade adotadas pela VG COMPANY disponibilizadas através deste CONTRATO e da POLÍTICA DE PRIVACIDADE.
- As plataformas pelo qual a VG COMPANY disponibiliza seus produtos e serviços são: VG SCHOOL (http://school.vg.company); VG E-COMMERCE (http://store.vg.company). Todas estas estão sob a tutela deste CONTRATO e o cliente concorda em seguir todos os termos e condições dispostos neste presente CONTRATO e na POLÍTICA DE PRIVACIDADE da VG COMPANY.
- 3. O CLIENTE declara-se ciente de que deverá consultar o presente CONTRATO no website oficial e no escritório virtual da VG COMPANY periódicamente.
- 4. São parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, CONTRATO SOBRE AS PARTICULARIDADES DO PROGRAMA DE AFILIADOS DA VG COMPANY, a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, o ESTATUTO OFICIAL, a APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO, e o MANUAL DA MARCA.

2. DO OBJETO

- 2.1. Diante dos termos e condições acima expostos, todos os CLIENTES e a VG COMPANY constituem uma relação consumerista. Os produtos que são ofertados pela VG COMPANY para o público são:
- 2.1.1. Produtos educacionais transmitidos através da plataforma educacional VG SCHOOL, os quais se referem a cursos livres com os seguintes temas: (I) Autoconhecimento; (II) Inteligência Emocional e Relacional; (III) Mindset; (IV) Inteligência Financeira; e (V) Profissões da Nova Economia;
- 2.1.1.1.Todos estes produtos educacionais são ofertados no modelo tradicional de vendas de produtos digitais e compõem os conjuntos de produtos que

- formam os combos exclusivos para clientes que desejam se afiliar ao PROGRAMA VG COMPANY.
- 2.1.2. Produtos de categorias diversas, comercializados através da plataforma de comércio virtual VG E-COMMERCE;
- 2.1.2.1. Estes produtos comercializados através do e-commerce da VG COMPANY são viabilizados através de parcerias de negócios entre a VG COMPANY e terceiros. Para os CLIENTES AFILIADOS, todo o consumo realizado dentro desta plataforma gera bonificações para a rede de clientes criada por este CLIENTE AFILIADO, inclusive para si mesmo;
- 2.1.2.2. Ao aceitar estes TERMOS E CONDIÇÕES, o CLIENTE concorda que a responsabilidade da VG COMPANY quanto a venda, distribuição e produto é limitada à prestação de serviço de vendas online, devendo o CLIENTE, em caso de problemas advindos das compras nesta plataforma, verificar os procedimentos do atendimento da VG COMPANY e respeitá-los quanto esta lhe impor um redirecionamento de atendimento.
- 2.1.2.3. Os produtos disponíveis na plataforma VG E-COMMERCE somente possuem descontos para CLIENTES AFILIADOS ao PROGRAMA VG COMPANY. O CLIENTE que desejar receber tais descontos aplicados a cada produto disponível individualmente, deverá criar um cadastro para o PROGRAMA VG COMPANY através do website oficial da empresa ou através de um link de cadastramento direto enviado por um CLIENTE AFILIADO já cadastrado. Para consultar tais descontos, o CLIENTE deve verificá-los na própria plataforma de comércio virtual da VG COMPANY.
- 2.2. Caso o **CLIENTE** queira se afiliar ao **PROGRAMA VG COMPANY**, tal relacionamento passa a ser regido pelas cláusulas seguintes:
- 2.2.1. O CLIENTE, mediante aceite destes termos e condições, declara-se ciente da formatação do negócio da VG COMPANY, o que inclui a ciência sob os fundamentos da sua participação no PROGRAMA VG COMPANY. Tal programa é baseado nos resultados das vendas diretas e indiretas de produtos e serviços da empresa. Somente haverá bonificações mediante a produtividade dos CLIENTES AFILIADOS ao PROGRAMA VG COMPANY.
- 2.2.2. O prazo de duração deste relacionamento entre a VG COMPANY e o CLIENTE AFILIADO é por tempo determinado, iniciando suas atividades a partir do aceite do CLIENTE AFILIADO ao confirmar sua participação no PROGRAMA VG COMPANY através do acesso ao ESCRITÓRIO VIRTUAL e da compra de combos de produtos exclusivos aos interessados no PROGRAMA VG COMPANY. Este prazo de duração está subdividido em dois fatores:
- 2.2.2.1. PRODUTO: O tempo de acesso aos produtos educacionais digitais adquiridos pelo **CLIENTE AFILIADO** é de 12 meses a partir da data de validação da compra do combo escolhido pelo **CLIENTE AFILIADO**. Este prazo de

acesso não é vinculado ao fator bônus e caso haja recompra dentro do prazo de acesso ativo ao conteúdo adquirido, a VG COMPANY disponibilizará a este CLIENTE AFILIADO vouchers de acesso ao conteúdo adquirido pelo prazo de 12 meses. Este voucher é de livre utilização, estando sob o direito do CLIENTE AFILIADO para consumo, compartilhamento ou revenda do mesmo;

- 2.2.2.2. BONIFICAÇÃO: É o prazo de ativação para o recebimento das bonificações do PROGRAMA VG COMPANY. Este prazo é vinculado ao limite de bônus estipulado pela empresa em 200% do valor total da compra realizada pelo cliente por cadastro. Desta forma, o fator tempo pode variar de acordo com a produtividade de vendas do CLIENTE AFILIADO para atingir tal limite de bonificação estabelecido pela empresa.
- 2.2.3. A VG COMPANY reserva-se o direito de não divulgar as formas de gestão financeira empresarial adotada para os seus CLIENTES AFILIADOS. Todo o resultado obtido no período será compartilhado com os CLIENTES AFILIADOS mediante a metrificação por resultado de vendas realizadas por este CLIENTE AFILIADO e pela sua REDE DE AFILIADOS.
- 2.2.4. O CLIENTE ASSOCIADO declara estar ciente de que o PROGRAMA VG COMPANY não está associado a nenhuma atividade bancária ou integrante do sistema financeiro internacional. A decisão da empresa pelo não compartilhamento de informações de gestão de capital está baseada na prevenção da má interpretação do negócio da VG COMPANY e dos seus fundamentos.
- 2.3. A VG COMPANY, por si própria ou por intermédio de empresas terceirizadas por ela contratada ou com ela associada, colocará à disposição do CLIENTE AFILIADO, produtos e serviços que integram as ofertas que a empresa realiza no mercado internacional através de suas plataformas virtuais. Tais plataformas oferecem as seguintes funcionalidades:
- 2.3.1. WEBSITE: Leitura e compreensão das atividades institucionais; download dos documentos TERMOS E CONDIÇÕES, POLÍTICA DE PRIVACIDADE, ESTATUTO OFICIAL e MANUAL DA MARCA; contato com a central de suporte da VG COMPANY; cadastro ao PROGRAMA VG COMPANY para os clientes interessados que não advém do trabalho de indicação por um CLIENTE AFILIADO; login ao ESCRITÓRIO VIRTUAL; direcionamento para redes sociais e canais oficiais de comunicação da VG COMPANY.
- 2.3.2. ESCRITÓRIO VIRTUAL: Compra de combos de produtos exclusivos para CLIENTES AFILIADOS; compra de produtos diversos do VG E-COMMERCE com descontos especiais para CLIENTES AFILIADOS; acesso às plataformas dos produtos e serviços da VG COMPANY; cadastro de novos clientes para o PROGRAMA VG COMPANY e administração de rede criada pelo CLIENTE AFILIADO; visualização de extrato das bonificações; solicitação e

- acompanhamento de saque das bonificações; visualização de relatório de vendas e cadastros; download de documentos e materiais institucionais.
- 2.3.3. **VG E-COMMERCE**: Compra de produtos diversos com descontos especiais para **CLIENTES AFILIADOS**;
- 2.3.4. VG SCHOOL: Visualização da vitrine de cursos livres da VG COMPANY, redirecionamento de plataforma para a conclusão da compra dos produtos educacionais; acesso aos cursos e conteúdos adquiridos; realização de quizzes e exercícios livres para aplicação de tais conteúdos; e geração de certificado VG SCHOOL após a conclusão de cada curso livre.
- 2.4. O **PROGRAMA VG COMPANY** é viabilizado mediante a licença de uso das plataformas de propriedade da **VG COMPANY**, portanto:
- 2.4.1. Os SERVIÇOS poderão ser disponibilizados e acessados em conexão com serviços e conteúdo de terceiros (inclusive publicidade);
- 2.4.2. Termos de uso e políticas de privacidade diferentes poderão ser aplicáveis ao uso desses serviços e conteúdo de terceiros;
- 2.4.3. A VG COMPANY não endossa esses serviços e conteúdo de terceiros, não sendo, em hipótese alguma, responsável por nenhum produto ou serviço desses terceiros;
- 2.4.4. Os SERVIÇOS ofertados por estas plataformas e todos os direitos sobre eles são e permanecerão de propriedade da **VG COMPANY**;
- 2.4.5. Este CONTRATO não outorga ao CLIENTE AFILIADO, nem confere a este qualquer direito sobre os SERVIÇOS, exceto pela licença limitada concedida acima; ou de usar ou, de qualquer modo, fazer referência a nomes societários, logotipos, nomes de SERVIÇOS, marcas comerciais ou marcas da VG COMPANY.
- 2.5. Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os TERMOS DE USO das plataformas de produtos e serviços da **VG COMPANY**, tais como TERMOS DE USO da VG SCHOOL e TERMOS DE USO da VG E-COMMERCE, todos os quais regulamentam o relacionamento entre o cliente não afiliado que adquiriu um produto ou serviço mas que suas regras também se aplicam à utilização das plataformas pelo **CLIENTE AFILIADO** do **PROGRAMA VG COMPANY**.
- **2.6.** Os **CLIENTES AFILIADOS** declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;
- 2.7. Os cadastros são individuais e pessoais, não podendo ser transferidos ou alienados a qualquer título a terceiros sem o consentimento do CLIENTE AFILIADO remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

3. DO CADASTRAMENTO

- 3.1. Para participar do PROGRAMA VG COMPANY, o CLIENTE AFILIADO deverá preencher corretamente o formulário disponibilizado através do link de indicação direta recebido pelo cliente patrocinador ou através do website da VG COMPANY, informando todos os dados exigidos, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações, inclusive perante terceiros, obrigando-se também a manter seus dados atualizados.
- 3.2. A VG COMPANY poderá realizar processo de verificação do CLIENTE de acordo com as regras sobre prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, de terrorismo e seu financiamento, entre outros; e ocultação de bens especificados pelas leis, legislações e regulamentações internacionais aplicáveis/vigentes.
- 3.3. O PROGRAMA VG COMPANY poderá ser utilizado apenas por: (I) pessoas físicas capazes na forma da legislação civil que tenham atingido a maioridade; (II) pessoas jurídicas devidamente constituídas nos termos da legislação, desde que exerçam atividade econômica lícita e não apresentem impedimentos de qualquer natureza; (III) tanto o tópico (I) quanto (II) devem ser baseados na legislação do país de origem do CLIENTE AFILIADO.
- 3.4. A VG COMPANY reserva-se o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para, se entender necessário, confirmar os dados fornecidos pelo CLIENTE AFILIADO quanto ao seu cadastramento. A VG COMPANY poderá. entre outras medidas, solicitar ao CLIENTE AFILIADO, ao seu exclusivo critério, dados adicionais, declarações e cópia de documentos que julgue pertinentes do CLIENTE AFILIADO para averiguar a veracidade, exatidão e/ou consistência dos dados informados pelo CLIENTE AFILIADO por ocasião do seu cadastramento, bem como consultar bancos de dados mantidos por terceiros e bases de restricões creditícias. Caso a VG COMPANY constate haver, entre as informações fornecidas pelo CLIENTE AFILIADO, informações incorretas, incompletas e/ou inverídicas, ou ainda, se o CLIENTE AFILIADO se recusar apresentar informações e/ou documentos solicitados, a VG COMPANY reserva-se o direito de rejeitar, bloquear ou cancelar o cadastro do CLIENTE AFILIADO, a qualquer momento, sem prejuízo de outras medidas previstas no presente CONTRATO, e sem que assista ao CLIENTE AFILIADO qualquer indenização ou ressarcimento, por qualquer motivo ou mesmo sem declinação de motivo.
- 3.4.1. São causas de rejeição, suspensão, bloqueio ou cancelamento unilateral dos SERVIÇOS pela VG COMPANY, além de outras autorizadas por lei, pelo CONTRATO, ou pela conveniência da manutenção dos SERVIÇOS ao CLIENTE: (a) a constatação da existência de informações incorretas ou inverídicas, entre as informações fornecidas pelo CLIENTE: (b) a falta de envio de documentos solicitados à VG COMPANY, caso a empresa, incluindo, mas não se limitando, na hipótese de constatar que sejam estes documentos falsos ou com qualquer indício ou suspeita de fraude ou adulteração dos mesmos; (c) a existência de restrições ao crédito do CLIENTE; (d) qualquer outra infração à legislação vigente, à moral e aos bons costumes; (e) qualquer conduta que prejudique, ou difame a imagem da VG COMPANY; (f) utilizar linguagem inapropriada ao referir-se sobre os produtos e SERVIÇOS da VG COMPANY, evitando assim expressões que indiquem ou sugiram qualquer natureza ou atividade inadequada ou diferente da que a VG COMPANY realmente se insere (g) utilizar as marcas da VG COMPANY sem autorização, adesivar carros, fazer panfletos, publicar tabelas fazendo referência a pagamento de valores (seja em jornais, periódicos, sites, redes sociais, outros), prestar informações

- que induza outras pessoas ao erro com informações imprecisas ou inverídicas, (h) praticar atividade comercial conflitante com as atividades, interesses e serviços oferecidos pela VG COMPANY. O CLIENTE que ficar caracterizado em algum dos exemplos citados anteriormente, a VG COMPANY reserva-se ao direito de rejeitar, bloquear ou cancelar o cadastro do CLIENTE, a qualquer momento, sem prejuízo de outras medidas previstas no presente CONTRATO, e sem que assista ao CLIENTE qualquer indenização ou ressarcimento, por qualquer motivo ou mesmo sem declinação de motivo.
- 3.5. A inclusão do CLIENTE no PROGRAMA VG COMPANY está condicionada à aceitação prévia da VG COMPANY, conforme seus critérios de avaliação, sendo que o CLIENTE deverá encaminhar para análise toda a documentação, se solicitada, pela VG COMPANY, que fará a análise das atividades desenvolvidas pelo CLIENTE, do histórico de relacionamento com a VG COMPANY e/ou com empresas parceiras da VG COMPANY, inclusive se houver, dentre outros critérios de análise cadastral e financeira que venham a serem adotadas pela VG COMPANY, a qualquer tempo, incluindo durante a vigência deste CONTRATO.
- 3.5.1. A verificação de quaisquer documentos pela **VG COMPANY** não confere ao CLIENTE qualquer atestado de regularidade para qualquer finalidade e tampouco prescinde a realização de verificações adicionais ou revisão dos procedimentos anteriormente adotados caso a **VG COMPANY** assim entender necessário.
- 3.6. O CLIENTE, neste ato, autoriza expressamente que seus dados sejam mantidos pela VG COMPANY, bem como autoriza seu fornecimento (i) às autoridades públicas competentes que os solicitarem formalmente, nos termos da legislação local vigente; (ii) aos seus parceiros estratégicos e técnicos, com a finalidade de disponibilizar melhores produtos e serviços ao CLIENTE. O CLIENTE declara expressamente e concorda que a VG COMPANY colete informações para realização de acompanhamento de tráfego.
- 3.7. O CLIENTE AFILIADO deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados, realizando as alterações necessárias por meio do seu acesso ao ESCRITÓRIO VIRTUAL, website da VG COMPANY e dos canais de atendimento ao CLIENTE.
- 3.8. Deverá o CLIENTE criar um cadastro, no website da VG COMPANY ou via link de cadastramento direto, para utilizar os SERVIÇOS do PROGRAMA VG COMPANY. O CLIENTE deverá completar os dados para criação da CONTA com informações verdadeiras e precisas. CASO NÃO O FAÇA, O PROCESSO DE CADASTRO NÃO SERÁ CONCLUÍDO E SERÁ VEDADO O ACESSO DESTE CLIENTE AOS SERVIÇOS.
- 3.8.1. O CLIENTE, quando do preenchimento do formulário no website da VG COMPANY ou via link de cadastramento direto, deverá obrigatoriamente fornecer um endereço eletrônico (e-mail) válido para comunicação com a VG COMPANY e mantê-la atualizada em caso de alteração. As Partes reconhecem o e-mail cadastrado no ato do cadastramento como forma válida e eficaz de comunicação e aceitam como suficiente para os serviços que se refiram a este contrato.
- **3.8.2.** O CLIENTE concorda que a senha de acesso e uso do **ESCRITÓRIO VIRTUAL** é de escolha exclusiva do CLIENTE e sua utilização é pessoal e intransferível, sendo da inteira responsabilidade do CLIENTE todo e qualquer

- prejuízo decorrente do seu uso, com ou sem sua autorização, por quaisquer terceiros, ainda que cônjuge, pais, filhos ou qualquer parente em qualquer grau ou terceiros sem vinculação de parentesco.
- 3.8.3. O CLIENTE É EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL POR GARANTIR QUE AS INFORMAÇÕES DE ACESSO À SUA CONTA E AOS SERVIÇOS SEJAM MANTIDAS EM SIGILO, SENDO RESPONSÁVEL, AINDA, PELA UTILIZAÇÃO EM SEU NOME.
- 3.8.4. Caso o CLIENTE suspeite ou tome ciência de que sua conta foi utilizada sem a sua autorização, deverá notificar imediatamente a VG COMPANY e alterar sua senha de acesso. A VG COMPANY NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PROBLEMAS RELACIONADOS À INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NESTA CLÁUSULA.
- 3.9. Criada a CONTA, o CLIENTE receberá um e-mail de confirmação, enviado pela VG COMPANY ao endereço eletrônico informado em seu cadastro. O CLIENTE NÃO TERÁ ACESSO AOS SERVIÇOS ATÉ QUE SEJA CONFIRMADO E ATIVADO SUA CONTA.
- 3.10. O CLIENTE deverá cadastrar, obrigatoriamente, uma conta bancária ou endereço de carteira de criptomoedas de sua titularidade para recebimento das suas bonificações. Para realizar saques, o CLIENTE deverá escolher uma dentre as opções disponíveis no ESCRITÓRIO VIRTUAL. Ressalta-se que a VG COMPANY não tem ligação ou participação em instituições financeiras prestadoras de serviço para os CLIENTES AFILIADOS do PROGRAMA VG COMPANY. Em caso de dúvidas ou problemas referentes aos serviços bancários destas empresas, o CLIENTE AFILIADO deverá contatar a mesma através dos seus canais oficiais de atendimento.
- 3.10.1. Destaca-se também que o uso de carteiras virtuais para transferência de saldos de criptomoedas implicam em um processo que exige conhecimentos razoáveis do CLIENTE. Toda a responsabilidade pela correta inserção dos dados é do CLIENTE, portanto, a VG COMPANY recomenda extrema atenção ao optar por este meio de recebimento das bonificações.
- 3.11. O CLIENTE AFILIADO compromete-se a seguir todas as regras e exigências determinadas pela VG COMPANY e pela legislação vigente do seu país de orígem, tenham sido elas estipuladas no passado ou venham a ser no futuro, após sua informação pela VG COMPANY e decorrido o prazo para o respectivo cumprimento, o descumprimento pode acarretar na rescisão deste CONTRATO.
- 3.12. O descumprimento, pelo CLIENTE, de qualquer cláusula deste CONTRATO autorizará a VG COMPANY a rescindir este CONTRATO por justa causa, independentemente de aviso prévio, sem prejuízo do ressarcimento, pelo CLIENTE, das perdas e danos resultantes para a VG COMPANY.

4. RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES DE PRÁTICAS ILÍCITAS E IMORAIS E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

4.1. Os SERVIÇOS não poderão ser utilizados de nenhuma forma que não esteja expressamente prevista e autorizada no presente CONTRATO. Ao utilizar os recursos disponibilizados pela VG COMPANY no âmbito deste CONTRATO, o CLIENTE obriga-se a observar: (a) as cláusulas e condições do presente CONTRATO; (b) a POLÍTICA DE PRIVACIDADE, ESTATUTO OFICIAL e os

- **TERMOS DE USO** de todas as plataformas de produtos e serviços da **VG COMPANY**; **(c)** a legislação aplicável do seu país de origem, inclusive as normas nacionais de proteção do consumidor.
- 4.2. Em especial, o **SERVIÇO** não poderá ser utilizado para celebrar negócio jurídico: **(a)** que o **CLIENTE** esteja impedido de celebrar, em virtude de normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras, aplicáveis ao **CLIENTE**; **(b)** cujo objeto seja ilícito ou contrário à moral ou aos bons costumes, ou viole este **CONTRATO**; **(c)** cujo motivo determinante, comum ao **CLIENTE**, seja ilícito; **(d)** cujo objetivo seja o de fraudar a lei ou direitos de terceiros; ou **(e)** que o **CLIENTE** saiba ou deva saber ser nulo ou estar maculado de vício que o torne anulável.
- 4.3. Ademais, o CLIENTE não poderá, em nenhuma hipótese: (a) desrespeitar a lei, seja uruguaia ou a do local onde esteja sendo utilizado o SERVIÇO (país de origem do CLIENTE AFILIADO), inclusive as normas relativas à transmissão de dados e as normas de direito autoral e/ou propriedade industrial e intelectual; (b) desrespeitar a moral, os bons costumes ou os direitos de terceiros à honra, à vida privada, à imagem e à intimidade pessoal e familiar; (c) usar linguagem ou imagem obscena, ofensiva ou indecente; (d) transmitir ou propagar mensagem ou material ilegal, calunioso, injurioso, difamatório, prejudicial, abusivo, ameaçador, vulgar, obsceno, ou de qualquer outra forma censurável; (e) transmitir ou propagar informações sobre atividades ilegais e incitação ao crime; (f) enviar material publicitário não solicitado, inclusive spam, junk mail ou correntes de correspondência (chain letters); (g) enviar mala direta, oferecer capital de giro, agiotagem, empréstimos, entre outros, envolvendo o próprio CLIENTE ou terceiros; (h) interferir ou interromper o SERVIÇO; (i) utilizar a marca da VG COMPANY, empresas de seu grupo econômico ou de seus parceiros fora dos estritos limites que eventualmente lhe sejam autorizados; (j) apresentar-se como representante, consultor ou franqueado da VG COMPANY sem a expressa autorização em contrato, tampouco abrir escritório físico intitulando-se como representante/ franqueado da VG COMPANY. Tal prática enseja a rescisão unilateral do contrato, reservando-se à VG COMPANY o direito de exigir perdas e danos pela conduta do CLIENTE.
- 4.4. O CLIENTE assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a VG COMPANY e terceiros pelo descumprimento das obrigações do CLIENTE, pela inexatidão das declarações do CLIENTE e por qualquer outra conduta ilícita do CLIENTE. O CLIENTE indenizará a VG COMPANY prontamente de quaisquer prejuízos, inclusive despesas, honorários de advogado e custas judiciais, sofridos pela VG COMPANY em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais ou legais do CLIENTE, da inexatidão das declarações do CLIENTE ou de reclamações de terceiros, relativas à conduta do CLIENTE, sem prejuízo do direito da VG COMPANY de rescindir o presente CONTRATO conforme estabelecido neste TERMOS E CONDIÇÕES.
- 4.4.1. Na ocorrência de ação interposta por consumidor do CLIENTE em face da VG COMPANY ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial que venha a ser proposto contra a VG COMPANY, seja a que título for e a que tempo ocorrer, o CLIENTE se compromete a requerer a substituição da VG COMPANY no polo passivo dos eventuais processos judiciais ou administrativos, ou a arcar com os custos de honorários advocatícios e custas judiciais, caso esta substituição não seja possível. O CLIENTE concorda ainda,

- desde já, que a **VG COMPANY** denuncie à lide ou chame ao processo, se necessário, o **CLIENTE**.
- 4.4.2. O CLIENTE compromete-se a assumir como débito líquido e certo, o valor que for apurado em acordo judicial realizado a exclusivo critério pela VG COMPANY de processo ajuizado pelo consumidor/CLIENTE em face da VG COMPANY ou em execução de sentença, responsabilizando-se o CLIENTE, para todos os fins e efeitos de direito, de forma exclusiva, solidária entre si, incomunicável e irretratável pelo adimplemento de todas as respectivas obrigações e/ou condenações decorrentes dessas ações judiciais.
- 4.4.3. Todas as custas e demais despesas processuais eventualmente despendidas pela VG COMPANY nas ações movidas pelos consumidores/CLIENTES, serão única e exclusivamente suportadas pelo CLIENTE, bem como os honorários advocatícios judicias e contratuais, de acordo com a política de pagamento da VG COMPANY.
- 4.4.4. O não pagamento dos valores aqui mencionados até a data do seu vencimento ensejará a aplicação de juros legais e multa equivalente a 2% (dois por cento), incidente sobre os valores efetivamente despendidos pela VG COMPANY e não pago pelo CLIENTE, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de atualização monetária com base nos critérios de correção monetária vigente no Uruguai, calculados pro rata die, ou na falta deste, por outro índice que legalmente o substitua sem prejuízo da inclusão dos débitos do CLIENTE no cadastro de Pendências Financeiras de demais órgãos de proteção ao crédito.
- 4.5. A **VG COMPANY** adotará providências para identificação e prevenção de fraudes e práticas ilícitas, comprometendo-se o **CLIENTE** ao cumprimento das políticas de prevenção, bem como a fornecer as informações solicitadas pela **VG COMPANY**.
- 4.6. Em caso de suspeita de realização de irregularidades, a **VG COMPANY** fica desde logo autorizada pelo CLIENTE a iniciar procedimento investigativo para a respectiva apuração, independentemente do envio de comunicação ao CLIENTE.
- 4.7. Caso o CLIENTE venha a ser comunicado pela VG COMPANY acerca de qualquer procedimento investigativo, o CLIENTE deverá cooperar com a VG COMPANY, obrigando-se a fornecer todos os documentos solicitados e quaisquer outros que entendam-se necessários pela VG COMPANY e adotar todos e quaisquer recomendações para regularizar as suas operações no prazo que vier a ser indicado pela VG COMPANY.
- 4.8. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita e durante a realização do procedimento investigativo mencionado, a **VG COMPANY** poderá suspender os SERVIÇOS e a liquidação financeira das bonificações do CLIENTE ou reter eventuais repasses a serem realizados ao CLIENTE, desde a data do início do procedimento investigativo até o seu término, sem que isto gere para a **VG COMPANY** a incidência de multa ou de encargos moratórios.
- 4.9. Caso não reste comprovada a ocorrência de irregularidades do CLIENTE e o presente CONTRATO continuar em vigor, os valores das bonificações deverão ser pagos pela VG COMPANY ao CLIENTE, sem qualquer acréscimo ou penalidade.

- 4.10. Na hipótese de constatação de fraude ou suspeita de fraude ou irregularidade na operação por parte do CLIENTE, poderá a VG COMPANY imediatamente bloquear as bonificações do CLIENTE e/ou rescindir o presente CONTRATO e/ou, ainda, reter todo e qualquer valor que porventura tivesse que ser repassado pela VG COMPANY ao CLIENTE pelo prazo necessário para concluir a apuração de todas as perdas. Uma vez efetuados os levantamentos das perdas decorrentes da suspeita de fraudes ou irregularidades, os valores retidos poderão ser utilizados para amortização/compensação das perdas da VG COMPANY.
- 4.11. O CLIENTE não pode remover qualquer aviso de direito autoral, direito de marca ou outro aviso de direito de propriedade de qualquer parte dos SERVIÇOS.
- 4.12. O CLIENTE não pode reproduzir, modificar, preparar obras derivadas, distribuir, licenciar, locar, vender, revender, transferir, exibir, veicular, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar os SERVIÇOS, exceto da forma expressamente permitida pela **VG COMPANY**.
- 4.13. O CLIENTE não pode descompilar, realizar engenharia reversa ou desmontar os SERVIÇOS, exceto conforme permitido pela legislação aplicável.
- 4.14. O CLIENTE não pode conectar, espelhar ou recortar qualquer parte dos SERVIÇOS.
- 4.15. O CLIENTE não pode fazer ou lançar quaisquer programas ou scripts com a finalidade de fazer scraping, indexação, pesquisa ou qualquer outra forma de obtenção de dados de qualquer parte dos SERVIÇOS, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente a operação e/ou funcionalidade de qualquer aspecto dos SERVIÇOS.
- 4.16. O CLIENTE não pode tentar obter acesso não autorizado aos SERVIÇOS ou prejudicar qualquer aspecto dos SERVIÇOS ou seus sistemas ou demais clientes.
- 4.17. O CLIENTE não pode faltar com ética, nem bom comportamento.
- 4.18. O CLIENTE não pode fazer uso indevido das marcas da VG COMPANY.
- 4.19. O CLIENTE não pode discutir negativamente com outros clientes, nem publicar comentários negativos a respeito da **VG COMPANY** e/ou suas marcas e projetos.
- 4.20. O CLIENTE não poderá, ao utilizar os SERVIÇOS da **VG COMPANY**, causar transtorno, aborrecimento, inconvenientes ou danos à propriedade.
- 4.21. O CLIENTE não poderá realizar promessas não verdadeiras ou serviços que não estejam cobertos pela **VG COMPANY** contratado pelo cliente, sob pena de rescisão contratual e cobrança das indenizações previstas neste instrumento.
- 4.22. O CLIENTE não poderá efetuar cópias, no todo ou em parte, do software, seja para uso próprio ou para serem utilizadas por terceiros, sob pena de multa conforme disposto no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cíveis e penais impostas pela legislação vigente.
- 4.23. É vedado ao CLIENTE, desde o seu ingresso na **VG COMPANY**, exercer ou participar de quaisquer outros negócios ou atividades relacionadas, direta ou indiretamente ao negócio da **VG COMPANY**, por si ou mediante sua participação, direta ou indireta, como sócios, cotistas ou acionistas, bem como

- administradores e/ou colaboradores ou a qualquer título, de sociedade ou empresa congênere e/ou concorrente ao negócio da **VG COMPANY** ou concorrente à qualquer negócio do grupo econômico da **VG COMPANY**, sem que a **VG COMPANY** o autorize expressamente.
- 4.24. O CLIENTE que desrespeitar quaisquer dos termos e condições citados anteriormente ou os termos e condições a seguir, serão julgados pela Diretoria da VG COMPANY, e a esta submete de forma irretratável e irrevogável, cuja penalização pode ser desde rejeição, suspensão, bloqueio ou cancelamento unilateral dos SERVIÇOS pela VG COMPANY, sempre de forma unilateral pela VG COMPANY, até que a conduta seja retificada/ corrigida, podendo tal penalidade possuir caráter provisório ou definitivo, a critério exclusivo da VG COMPANY. Tais regras e penalidades estão descritas no ESTATUTO OFICIAL da VG COMPANY.

5. DOS EQUIPAMENTOS

- 5.1. A VG COMPANY não terá qualquer responsabilidade com relação aos EQUIPAMENTOS ou outros materiais operacionais de utilização pessoal, próprios, adquiridos ou contratados pelo CLIENTE com terceiros, ainda que credenciados ou homologados pela VG COMPANY.
- 5.2. A **VG COMPANY** não se responsabiliza por rede e ou equipamentos necessários para o CLIENTE usar os SERVIÇOS, nem garante que os SERVIÇOS, ou qualquer parte deles, funcionarão em qualquer equipamento ou dispositivo em particular.
- 5.3. Além disso, os SERVIÇOS poderão estar sujeitos a mau funcionamento e atrasos inerentes ao uso de internet e de comunicações eletrônicas.

6. CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO

- 6.1. Caso o CLIENTE queira, poderá optar por encerrar o seu contrato com a **VG COMPANY**. Para isso, o cliente deve concordar com as seguintes cláusulas:
- 6.1.1. O prazo para devolução de valor de compra por arrependimento fica estipulado em 7 dias a partir da data de confirmação do pagamento. Caso o cancelamento/encerramento seja efetuado fora deste prazo, o cliente deverá submeter-se às avaliações e decisões da **VG COMPANY**;
- 6.1.2. Fica estabelecido que toda e qualquer negociação, sobre encerramento do contrato de maneira antecipada pelo CLIENTE, ficam sujeitas à anuência da VG COMPANY;
- 6.1.3. Para solicitar o cancelamento/encerramento de contrato, o CLIENTE deverá contatar a VG COMPANY através dos canais oficiais de atendimento ao cliente, disponíveis através do website da VG COMPANY;
- 6.1.4. Para as negociações de encerramento de CONTRATO com o **VG COMPANY**, fica ajustado que: **(a)** as negociações sempre serão a título oneroso; **(b)** será aplicado o preço de encerramento determinado pela **VG COMPANY**.
- 6.2. Uma vez encerrado o contrato, o cliente ficará impedido de realizar nova compra de combos de produtos exclusivos para **CLIENTES AFILIADOS** do

- **PROGRAMA VG COMPANY** pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de encerramento do contrato.
- 6.3. O CLIENTE não poderá ceder ou transferir, a qualquer título, inclusive "causa mortis", os direitos e obrigações previstos no presente instrumento, sem expressa anuência da **VG COMPANY**, sob pena de nulidade do ato, sem prejuízo da rescisão do presente instrumento.
- 6.4. Em caso de eventual rescisão deste contrato ou encerramento natural após ser cumprido o objetivo findo, caso não haja renovação, se existir carteira de clientes, está irá para a **VG COMPANY**, sendo que a mesma poderá comunicar os componentes da referida carteira desta mudança, prestando desta forma todo o auxílio necessário aos clientes.
- 6.5. O presente contrato será rescindido unilateralmente, por qualquer uma das partes, de pleno direito, independentemente de quaisquer notificações ou avisos e sem prejuízo das demais penalidades e/ou consequências, genéricas ou específicas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1. Por práticas ilícitas adotadas pelo CLIENTE, inserção de informações falsas no sistema ou condutas prejudiciais tanto à reputação quanto prejuízos de ordem financeira à VG COMPANY;
- 6.5.2. Ofertar serviços e/ou produtos que não tenham sido formatados ou liberados pela VG COMPANY ou que sejam similares ao negócio da VG COMPANY ou ainda que não estejam relacionados à VG COMPANY;
- 6.5.3. Declaração de falência, liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes;
- 6.5.4. Óbito do CLIENTE;
- 6.5.5. Alteração do contrato social da pessoa jurídica constituída, que importe em afastamento do CLIENTE de sua gerência ou em perda do controle societário, sem a prévia e expressa autorização da VG COMPANY;
- 6.5.6. Cessão ou transferência, parcial ou total, dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, a qualquer título, a terceiros, sem autorização prévia e documentada por escrito pela VG COMPANY;
- 6.5.7. Por sonegar ou dificultar a VG COMPANY na obtenção de informações referentes ao negócio, entre elas os dados e informações solicitadas no cadastro;
- 6.5.8. Pela utilização da denominação marca, logotipo ou timbre usado pelo grupo **VG COMPANY** na internet; pelo registro de nomes de domínio passíveis de gerar confusão com a marca e suas respectivas plataformas e redes sociais oficiais; ou ainda pela adoção de qualquer conduta semelhante que viole as condições estabelecidas para o uso da marca pelo CLIENTE;
- 6.5.9. Pelo uso indevido ou não-autorizado da marca ou, de outro modo, pela prática de quaisquer atos em prejuízo aos direitos da **VG COMPANY**;
- 6.5.10. Pelo CLIENTE persistir inadimplente ou recusar-se ao pronto pagamento de quaisquer importâncias devidas à VG COMPANY ou aos fornecedores homologados dos produtos da VG COMPANY, por um período superior a 30 (trinta) dias;

- 6.5.11. Caso o CLIENTE deixe de cumprir qualquer lei, norma ou regulamento de âmbito federal, estadual ou municipal;
- 6.5.12. Pelo descumprimento por qualquer uma das partes de qualquer cláusula ou condição estabelecida no presente instrumento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente instrumento não prejudicará o direito da parte inocente ressarcir-se dos danos e prejuízos que haja sofrido, como tampouco de executar as demais penalidades e consequências previstas neste instrumento sejam de caráter genérico ou específico, bem como da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O término do presente CONTRATO, não habilitará o CLIENTE a qualquer compensação por resolução ou rompimento, tais como pagamentos por bônus cessantes ou obrigações previamente adquiridas pela **VG COMPANY**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de morte ou interdição judicial do CLIENTE, havendo interesse de seus herdeiros e/ou sucessores em manter o negócio realizado através do PROGRAMA VG COMPANY, deverão manifestá-lo por escrito, mediante apresentação de prova de legitimidade e capacidade, no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, contados do falecimento, para que a VG COMPANY forneça a documentação necessária para aprovação do cadastro de novo cliente e submeta a todos os procedimentos para seleção de novo CLIENTE AFILIADO. Uma vez aprovado, adquire a concessão de CLIENTE AFILIADO, mediante a celebração de novo contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso os herdeiros do falecido ou interditado judicialmente não sejam aprovados pela **VG COMPANY** nos moldes previstos no parágrafo imediatamente anterior da presente cláusula, não haverá qualquer transferência dos direitos ora pactuados a terceiros, a nenhum título, resolvendo-se, assim, a relação contratual ora estabelecida, sem qualquer ônus para a **VG COMPANY**.

6.5.13. A rescisão do presente contrato em decorrência do inadimplemento ou atraso no cumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento, implicará para a parte culpada na obrigação de pagar uma multa, equivalente ao valor total da compra de produtos inicial, vigente à época de seu pagamento, sem prejuízo da indenização cabível por todos os danos e/ou prejuízos causados, bem como, das demais cominações previstas neste instrumento, sejam de caráter genérico ou específico e do disposto na legislação vigente. Havendo outros débitos, a VG COMPANY poderá reter eventuais bonificações e comissões a receber pelo CLIENTE.

7. PAGAMENTOS

- 7.1. Os combos de produtos exclusivos aos CLIENTES AFILIADOS do PROGRAMA VG COMPANY são cobrados de acordo com a APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO.
- 7.2. Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário e transferência para bancos digitais ou carteiras de criptomoedas disponíveis no ESCRITÓRIO VIRTUAL. Tais pagamentos sempre devem ocorrer em conta de titularidade da VG COMPANY.
- 7.3. Em decorrência dos serviços oferecidos pela **VG COMPANY**, o **CLIENTE** concorda em pagar os percentuais de taxas de serviço, previamente informadas e disponibilizadas no website da **VG COMPANY**, no **ESCRITÓRIO**

- **VIRTUAL** e em suas plataformas de produtos e serviços, próprias e de terceiros parceiros intermediadores dos serviços, conforme e quando for o caso.
- 7.4. Os valores das taxas, quando for o caso, serão corrigidos na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com as devidas variações e correções.
- 7.5. Os valores devidos a título de taxas de serviços à VG COMPANY poderão ser debitados automaticamente do valor das bonificações a receber pelo CLIENTE AFILIADO.
- 7.6. A VG COMPANY poderá efetuar reajuste dos valores das taxas de serviço informando previamente o CLIENTE, por e-mail ou divulgação em seu website, com um prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência ao reajuste. Caso o CLIENTE não concorde com as novas condições de remuneração, poderá encerrar o CONTRATO, arcando com eventuais débitos existentes. O não encerramento do CONTRATO pelo CLIENTE será interpretado como anuência aos novos valores/tarifas/taxas/condições.
- 7.7. A **VG COMPANY** poderá cobrar do CLIENTE, além das taxas de serviços acima prevista, os custos e tarifas decorrentes de transferências bancárias para a conta bancária do CLIENTE.
- 7.8. A **VG COMPANY** poderá instituir, mediante prévia comunicação por escrito, novas taxas de serviços e/ou novas taxas de manutenção para os serviços prestados, tais como tarifas ou taxas.
- 7.9. Para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo CLIENTE, a CONTRATADA poderá adotar, a seu exclusivo critério, qualquer uma das seguintes alternativas: (i) compensar o valor do débito com quaisquer outros créditos. presentes ou futuros, devidos ao CLIENTE; (ii) realizar lançamentos a débito na CONTA do CLIENTE também denominado como ESCRITÓRIO VIRTUAL do CLIENTE; (iii) permitir que o CLIENTE, no caso de ausência de créditos a compensar ou na impossibilidade de lançamento a débito em conta de livre movimentação, efetue, desde que acordado com a VG COMPANY, o pagamento mediante cheque, ordem de pagamento, transferências bancárias, boleto bancário ou depósito identificado; ou (iv) efetuar cobrança judicial e extrajudicial, por escritório especializado, que buscará, através de todos os meios permitidos em lei, a satisfação do débito, seja mediante (a) penhora online de todas as contas bancárias existentes em nome do CLIENTE devedor ou de seus sócios, conforme estabelecido em lei; (b) penhora de todos os bens existentes em nome do CLIENTE, ou, conforme permitido em lei, dos sócios do CLIENTE, suficientes para garantir o pagamento da dívida; e/ou (c) outro meio disponível à época da cobrança.
- 7.10. Eventual atraso no pagamento de qualquer quantia devida total ou parcialmente pelo CLIENTE à VG COMPANY implicará multa moratória de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor devido e não pago, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de atualização monetária com base nos critérios de correção monetária vigente no Uruguai, calculados pro rata die, ou na falta deste, por outro índice que legalmente o substitua sem prejuízo da inclusão dos débitos do CLIENTE no cadastro de Pendências Financeiras de demais órgãos de proteção ao crédito.

8. BONIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DO PROGRAMA VG COMPANY

- 8.1. Todas as bonificações ofertadas pela VG COMPANY através deste programa advém da venda de produtos e serviços e de cadastro de novos clientes, realizadas pelo CLIENTE AFILIADO. Estas bonificações são exclusivas para clientes que se afiliaram ao PROGRAMA VG COMPANY através do cadastro para o mesmo, disponível no website da VG COMPANY ou através do link de cadastramento direto, enviado ao cliente pelo seu patrocinador. Tal participação ao PROGRAMA VG COMPANY é validado com a criação e validação de CONTA no ESCRITÓRIO VIRTUAL e compra de combos de produtos exclusivos para essa categoria de clientes.
- 8.2. O período de ativação para ganho das bonificações é atrelado ao limite de ganhos estipulado pela **VG COMPANY** de 200% sob o valor total de produtos adquiridos.
- 8.3. Todas as bonificações são apresentadas na APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIO da VG COMPANY, a conhecer: (I) bônus de compartilhamento; (II) bônus binário; (III) bônus de renovação e upgrade; (IV) bônus para compra; (V) bônus cashback diário.
- 8.3.1. Todas as bonificações oferecidas pela **VG COMPANY** para os seus **CLIENTES AFILIADOS** serão computadas apenas nos dias úteis, de segunda à sextafeira
- 8.4. A VG COMPANY reserva-se o direito de alterar, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, os valores e porcentagens das bonificações do seu PLANO DE COMPENSAÇÃO para as novas ativações, a serem realizadas imediatamente após a divulgação de tais alterações nos documentos e plataformas oficiais, como APRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, website e ESCRITÓRIO VIRTUAL da VG COMPANY.
- 8.4.1. O CLIENTE AFILIADO, ao concluir o seu cadastro para o PROGRAMA VG COMPANY, concorda com a cláusula anterior e está ciente sobre a importância do acompanhamento das atualizações de todos os documentos jurídicos e institucionais da VG COMPANY, informados e disponibilizados principalmente através do ESCRITÓRIO VIRTUAL.
- 8.5. Inclui-se, no **PROGRAMA VG COMPANY**, premiações que são esporadicamente anunciadas pela **VG COMPANY** para todos os seus **CLIENTES AFILIADOS**. Tais premiações são decorrentes do alcance de metas de resultados de vendas, pré estabelecidas pela empresa para a sua rede de afiliados. Todas as premiações são divulgadas pelos canais oficiais de relacionamento com o **CLIENTE AFILIADO**, sendo elas o **(I)** website oficial da **VG COMPANY**, o **(II) ESCRITÓRIO VIRTUAL**; e **(III)** as redes sociais oficiais da empresa.
- 8.5.1. Assim como a cláusula **8.4.1.**, o **CLIENTE AFILIADO** consente e concorda que a **VG COMPANY** reserva-se o direito de **criar**, **modificar ou anular** as premiações e seus respectivos prazos divulgados em suas plataformas, sempre em um prazo máximo de 21 (vinte e um) dias antes da entrega de tais prêmios.

9. SAQUES DAS BONIFICAÇÕES E RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES

- **9.1.** Todos os saques solicitados das bonificações serão efetivados pela **VG COMPANY** em favor do respectivo **CLIENTE AFILIADO** titular da CONTA.
- 9.2. O 1º (primeiro) saque do CLIENTE AFILIADO será permitido somente a partir do 31º (trigésimo-primeiro) dia de CONTA registrada e ativada, isto é, após 31 (trinta e um) dias da compensação do pagamento pela compra de um dos combos de produtos exclusivos para CLIENTES AFILIADOS, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do valor pago pelo produto escolhido.
- 9.3. Para a efetivação do pedido de saque das bonificações, o CLIENTE AFILIADO deve atentar-se as seguintes regras: (I) somente será permitido saques acima de \$ 6.00; (II) o prazo para conclusão do pedido é de 96h úteis a partir do dia subsequente da realização do pedido; (III) é cobrado uma taxa administrativa pela VG COMPANY de 6% sob o valor total de saque solicitado pelo CLIENTE AFILIADO.
- 9.4. O **CLIENTE AFILIADO** poderá solicitar saques durante dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h (horário oficial do Uruguai: GMT -3:00).
- 9.4.1. Caso a data prevista para o recebimento recair em feriado ou em dia de não funcionamento bancário, o pedido será concluído até o primeiro dia útil subsequente.
- 9.5. Nas hipóteses de falha técnica e/ou operacional nos sistemas da VG COMPANY ou de uma plataforma terceirizada pertencente ao processo, a VG COMPANY poderá, sem incorrer em qualquer ônus ou penalidade, exceder o prazo estabelecido para efetuar o pagamento relativo a qualquer tipo de transação ou pagamento em até 14 (quatorze) dias. Dessa forma, o CLIENTE AFILIADO concorda com estes termos e está ciente que cabe a VG COMPANY e/ou a empresa terceira, a agilização da solução do problema e as devidas informações sobre o ocorrido.
- 9.5.1. O pagamento dos valores das bonificações feitos pela VG COMPANY ao CLIENTE AFILIADO estará sujeito a condições normais de operacionalidade do sistema de pagamentos em questão, sendo que eventuais interrupções ou falhas do sistema poderão impactar a agenda de pagamento ao CLIENTE AFILIADO, sem que implique qualquer ônus ou penalidades à VG COMPANY.
- 9.6. Nos casos em que se verificar a iliquidez, insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, estado pré-falimentar, encerramento de atividades ou qualquer outra hipótese em que ficar caracterizada, a exclusivo juízo da VG COMPANY, segundo critérios razoáveis, a dificuldade do CLIENTE em cumprir suas obrigações contratuais e/ou legais, a VG COMPANY reserva-se o direito de, mediante aviso por e-mail e a demais meios de comunicação ao CLIENTE, reter os créditos a ele devidos, a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações perante a VG COMPANY, caso existam tais obrigações.
- 9.7. O CLIENTE AFILIADO está ciente de que deverá contatar a VG COMPANY imediatamente após a constatação de irregularidades de validação de combo adquirido ou pagamento de bonificação diferente da que foi solicitada e que consta no ESCRITÓRIO VIRTUAL e nos respectivos extratos das bonificações do cliente. Todo atendimento é realizado através do website oficial da VG COMPANY.
- 9.8. Quanto ao recebimento das premiações, a **VG COMPANY** reserva-se o direito de comunicar, no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias da entrega da

premiação, a forma e o local de recebimento do devido prêmio. Tais informações serão disponibilizadas aos **CLIENTES AFILIADOS** através das plataformas virtuais da **VG COMPANY**, das redes sociais oficiais e através do e-mail cadastrado no **ESCRITÓRIO VIRTUAL** pelos premiados que serão beneficiados.

10. PRAZO DO CONTRATO E HIPÓTESES DE RESCISÃO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de aquisição dos combos de produtos ou serviços da VG COMPANY, ou, durante o prazo de ativação e participação do CLIENTE AFILIADO ao PROGRAMA VG COMPANY, o que ocorrer por primeiro.
- 10.2. O presente CONTRATO poderá ser resilido, integral ou parcialmente, sem ônus ou multa, a qualquer tempo, mediante aviso prévio através do website da VG COMPANY e do ESCRITÓRIO VIRTUAL, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se as partes, nos termos e condições do presente CONTRATO, pelas transações já realizadas e pelas obrigações com caráter perene ou cujos prazos se estendam além do término da vigência deste CONTRATO.
- 10.2.1. Em caso de resilição, caberá à VG COMPANY efetuar os repasses porventura devidos ao CLIENTE, nos prazos estabelecidos neste CONTRATO, ficando plenamente quitada das suas obrigações decorrentes deste CONTRATO, e caberá ao CLIENTE pagar ou restituir de imediato à VG COMPANY as quantias eventualmente a ela devidas, na forma deste CONTRATO, sem prejuízo das perdas e danos aplicáveis.
- 10.3. Este CONTRATO será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada ou requerida.
- 10.4. Também motiva a rescisão de pleno direito, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos eventualmente acarretados, o não cumprimento pelas Partes, de qualquer das cláusulas ou obrigações dispostas neste CONTRATO ou em qualquer dos documentos que compõem, ou ainda nas sequintes hipóteses: (I) se o CLIENTE utilizar ou oferecer a quem quer que seja, outro negócio similar, incluindo assim, software e procedimentos, que não sejam os desenvolvidos pela VG COMPANY; (II) se o CLIENTE, sem autorização da VG COMPANY, ceder a terceiros, mesmo parcialmente, quaisquer direitos e/ou obrigações decorrentes deste CONTRATO; (III) se o CLIENTE realizar transações consideradas ilegítimas, fraudulentas ou que infrinjam o disposto neste CONTRATO ou que pretendam burlar ou descumprir o CONTRATO, quaisquer regras ou requisitos operacionais ou de segurança da VG COMPANY, ou qualquer lei ou regulamento municipal, estadual ou federal; (IV) se qualquer das informações e declarações escritas prestadas pelo CLIENTE, incluindo, mas não se limitando àquelas constantes em seu cadastro bem como representação legal e dados cadastrais do CLIENTE, não correspondendo com a verdade ou não sendo atualizadas pelo CLIENTE em no máximo 30 (trinta) dias, em caso de alteração; (V) por determinação da VG COMPANY caso neste sentido; (a) o CLIENTE, de qualquer forma, comprometer a imagem pública da VG COMPANY e/ou de seus parceiros comerciais; (b) abrir

escritório físico apresentando-se como franqueado, consultor ou representante dos serviços da **VG COMPANY**, sem a expressa autorização do mesmo, ficando o CLIENTE desde já responsabilizado pelos serviços prestados e obrigações contraídas em nome da **VG COMPANY**, e caso CLIENTE não observe essa norma o mesmo ACEITA e CONCORDA que se vier a realizar tal prática, o CLIENTE será penalizado sob as regras e termos do **ESTATUTO OFICIAL** da **VG COMPANY**.

- 10.4.1. Nos casos previstos nesta cláusula acima, a **VG COMPANY** não estará obrigada a cumprir o prazo de 30 (trinta) dias, podendo efetivar a rescisão no momento de sua ciência da ocorrência de quaisquer das hipóteses acima.
- 10.5. Caso ocorra o término do presente contrato por culpa do CLIENTE, a VG COMPANY poderá bloquear o acesso do CLIENTE à todos os SERVIÇOS e plataformas virtuais da VG COMPANY e ressarcir-se de todos os custos, despesas, encargos operacionais e eventuais indenizações mediante a dedução dos créditos no ESCRITÓRIO VIRTUAL do CLIENTE. Caso haja excedente, a VG COMPANY procederá conforme o disposto no presente CONTRATO. Caso haja insuficiência de créditos, o CLIENTE deverá efetuar imediatamente o pagamento da quantia faltante à VG COMPANY. Uma vez encerrado o contrato por culpa do CLIENTE, o cliente ficará impedido de realizar nova sociedade com a VG COMPANY pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de encerramento do contrato.

11. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 11.1. Toda e qualquer atribuição dos SERVIÇOS, bem como as marcas, logotipos, solução tecnológica, aplicativo e demais conteúdos utilizados no âmbito deste CONTRATO é de propriedade da VG COMPANY ou de seus parceiros e estão protegidas pelas normas de direitos autorais, direitos de marca e de propriedade intelectual e demais normas aplicáveis, sendo vedada a sua reprodução, cópia ou qualquer outra forma de utilização comercial ou divulgação não autorizada.
- 11.2. Todos os direitos sobre os conteúdos do website ou em conexão a estes são de exclusiva propriedade da **VG COMPANY**. Exceto se dentro dos estritos termos deste instrumento, o CLIENTE não terá nenhum direito, título ou interesse, expresso ou tácito, em relação aos conteúdos e a sua utilização, e não deverá, em nenhum momento, após a vigência deste instrumento, assumir ou pleitear nenhum direito de explorar, vender ou colocar à venda os conteúdos, sem a expressa autorização de seus detentores, exceto:
- 11.2.1. Quando houver recompra de produtos digitais e o mesmo receber da VG COMPANY, vouchers de acesso por tempo determinado aos produtos. Tais vouchers de acesso aos conteúdos educacionais e digitais da VG COMPANY são livres para revenda, mediante decisão e iniciativa do CLIENTE.
- 11.2.2. As revendas destes vouchers deverão seguir as regras deste CONTRATO, onde todas as aplicações e penalizações cíveis serão aplicadas ao usuário, seja ele CLIENTE da **VG COMPANY** ou advindo da revenda de tais produtos digitais, pelo não cumprimento das regras de direito autoral e de propriedade intelectual.
- 11.3. É terminantemente proibida a utilização de logomarcas e outras peças em nome da **VG COMPANY** além daquelas disponibilizadas pela própria **VG**

- **COMPANY**, através do **MANUAL DA MARCA** em conformidade com a descrições de suas utilizações dispostas no **ESTATUTO OFICIAL**.
- 11.4. O CLIENTE se compromete a não alterar, reproduzir, adaptar, distribuir, exibir, publicar, fazer engenharia reversa, desmembrar, descompilar ou, de outro modo, tentar criar qualquer código-fonte derivado de qualquer uma das plataformas da VG COMPANY. O CLIENTE reconhece que todos os direitos sobre as soluções tecnológicas pertencem à VG COMPANY.
- 11.5. A VG COMPANY possui o direito exclusivo e incontestável de explorar a marca VG COMPANY e suas variáveis, podendo sublicenciá-la em todo o território internacional, bem como ceder o negócio formatado, visando proporcionar um aumento no resultado das vendas de todos os produtos que forem disponibilizados pela VG COMPANY.
- 11.6. Caracteriza-se como direito de propriedade, exclusivo e excludente, pertencente, neste caso, à VG COMPANY, que é a legítima detentora das marcas e logomarcas:
 - VG COMPANY:
 - VG SCHOOL;
 - Value Generation;

Que distingue e identifica seu negócio de outros similares, bem como dos direitos de seu uso em todo o território internacional.

- 11.7. São obrigações do CLIENTE, no que se refere à propriedade intelectual e à marca da **VG COMPANY**:
- 11.7.1. Não registrar ou tentar registrá-la em qualquer órgão e em qualquer nação, como tampouco registrar nenhum nome comercial e/ou nome de domínio ou sub-domínio na internet em que a mesma figure, quer total ou parcialmente;
- 11.7.2. Não veiculá-la, em qualquer meio de comunicação ou mala direta, sem obter aprovação prévia, prestada por escrito pela **VG COMPANY** para cada veiculação ou promoção especifica que deseje promover;
- 11.7.3. Não utilizá-la e/ou veiculá-la em qualquer página eletrônica, ou sites de relacionamento social, quer independente ou derivada na internet, salvo autorização prévia e expressa da **VG COMPANY**;
- 11.7.4. Não registrar ou tentar registrar a marca e/ou outras marcas que se pareçam, gráfica ou foneticamente com a marca da VG COMPANY, em qualquer órgão, em qualquer federação, sob pena, inclusive, de responder civil e criminalmente, além das penalizações descritas no ESTATUTO OFICIAL da VG COMPANY;
- 11.7.5. Não utilizá-la em notas, impressos fiscais, recibos e outros documentos e/ou impressos, que não forem autorizados pela **VG COMPANY**;
- 11.7.6. Não registrar nomes de domínio na internet semelhante ou, ainda, veicular qualquer mensagem nesse meio, relacionado ao negócio da VG COMPANY, se comportando como parte integrante do corporativo e realizando ações tais como: em marketplaces VG COMPANY venda de produtos e serviços da; criação de páginas em sites de reclamações e reputação de negócios para responder e interagir com o público em nome da empresa; entre outros, usando a marca e/ou quaisquer outras que se pareçam à mesma, seja gráfica

- ou foneticamente ou ainda, que possa causar confusão, sob pena de responder civil e criminalmente pelo ato.
- 11.8. Quaisquer direitos não expressamente outorgados por este CONTRATO são reservados à **VG COMPANY**.

12. **SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE**

- 12.1. O CLIENTE deverá manter em absoluto sigilo todas as informações que tenha recebido e/ou que vir à receber da VG COMPANY em razão da operação e gestão do negócio, pois tais informações constituem segredo de negócio, inclusive as mencionadas no CONTRATO, nos manuais e nos demais documentos pertinentes ao sistema da VG COMPANY.
- 12.2. A **VG COMPANY** prestará às autoridades competentes todas as informações que forem solicitadas em relação ao CLIENTE ou quaisquer dados relativos às transações efetuadas pelo CLIENTE.
- 12.3. O CLIENTE autoriza e concorda que o **VG COMPANY** poderá compartilhar com os seus controladores e auditores toda e qualquer informação do CLIENTE, desde que a manipulação de tais dados siga rigorosamente a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** da **VG COMPANY**.
- 12.4. O CLIENTE autoriza e concorda que a **VG COMPANY** compartilhe suas informações cadastrais não sensíveis e não bancárias com parceiros de negócios.
- 12.5. O CLIENTE está consciente de que deve comunicar imediatamente a VG COMPANY caso tome conhecimento de modificações ou solicitações em seu ESCRITÓRIO VIRTUAL que o mesmo não tenha feito.

13. **DECLARAÇÕES DO CLIENTE**

- 13.1. O CLIENTE declara ter lido e aceita, sem reservas, todas as cláusulas e condições previstas no presente Instrumento e seus anexos.
- 13.2. Neste ato, o CLIENTE declara que todas as informações prestadas no ato de seu cadastramento são verdadeiras e que está apto a habilitar-se como **CLIENTE AFILIADO** nos termos deste CONTRATO.
- 13.3. O CLIENTE declara ter ciência de que sua senha é pessoal e intransferível, sendo o único responsável pelo seu uso.
- 13.4. O CLIENTE está ciente e concorda com os métodos que a VG COMPANY vier a adotar para identificar e prevenir fraudes e práticas ilícitas, comprometendose o CLIENTE a agir com zelo e cuidado diante de terceiros ao referir-se sobre a VG COMPANY, bem como cooperar e colaborar, principalmente no fornecimento das informações solicitadas, sob pena de ressarcimento à VG COMPANY, pelo CLIENTE, nos termos deste CONTRATO e rescisão do mesmo.
- 13.5. O CLIENTE, na consecução de suas atividades e realização de TRANSAÇÕES, não poderá utilizar recursos tecnológicos, hardware, software ou qualquer outra tecnologia não homologada ou não autorizada pela VG COMPANY e/ou que venha a trazer riscos de fraude ou segurança para o

- sistema da **VG COMPANY** e que estejam em desacordo com as normas e padrões internacionais. As transações, no âmbito do sistema da **VG COMPANY**, deverão ser capturadas, processadas, roteadas, liquidadas e compensadas apenas pela **VG COMPANY**.
- 13.5.1. O descumprimento desta cláusula pelo CLIENTE autorizará a **VG COMPANY** a rescindir este CONTRATO por justa causa, sem prejuízo do ressarcimento pelo CLIENTE, das perdas e danos resultantes para a **VG COMPANY**.
- 13.6. O CLIENTE está ciente e concorda expressamente que a responsabilidade da VG COMPANY limita-se à execução das obrigações descritas neste CONTRATO, sendo certo que quaisquer obrigações ou ônus decorrentes, direta ou indiretamente, de quaisquer procedimentos administrativos ou judiciais, resultantes de eventual descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória por parte do CLIENTE e promovida por qualquer órgão federal, estadual ou municipal competente, deverão ser suportados integralmente pelo CLIENTE.
- 13.6.1. Na hipótese de a VG COMPANY despender quaisquer valores em razão do disposto na cláusula acima, será aplicado o procedimento de cobrança previsto neste CONTRATO.
- 13.6.2. O CLIENTE autoriza expressamente a **VG COMPANY**, desde já, a lhe repassar quaisquer despesas incorridas para o cumprimento de ordem de terceiro com relação ao CLIENTE, incluindo, sem limitar-se, o atendimento de ofícios judiciais, bloqueios, penhoras e arrestos.
- 13.7. O CLIENTE declara estar ciente de que o serviço prestado pela VG COMPANY não se confunde com os serviços financeiros oferecidos por instituições financeiras ou instituições bancárias, constituindo apenas uma relação consumerista que, mediante a decisão do CLIENTE, o insere em um programa de marketing de relacionamento, onde o mesmo pode ser remunerado pelo trabalho realizado através das vendas diretas e indiretas, bem como o cadastramento de novos clientes nas plataformas da VG COMPANY.
- 13.8. O CLIENTE declara estar ciente de que os serviços a que tiver acesso em decorrência da vigência deste CONTRATO, serão para uso em suas próprias atividades, não podendo os comercializar, repassar ou ceder a terceiros a qualquer título ou os explorar economicamente de qualquer forma, exceto pelas exceções já dispostas neste instrumento, referentes aos vouchers gerados por recompra dos combos de produtos exclusivos para CLIENTES AFILIADOS.
- 13.9. O CLIENTE declara estar ciente de que é O ÚNICO RESPONSÁVEL E ÚNICO FIEL DEPOSITÁRIO DE TODAS AS SUAS DOCUMENTAÇÕES, DECLARAÇÕES E NOTAS FISCAIS PARA APRESENTAÇÃO E DEVIDO RECOLHIMENTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS COMPETENTES, SEJA NO ÂMBITO DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DOMICILIADO, SOBRE AS TRANSAÇÕES TRAFEGADAS PELA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DA VG COMPANY.
- **13.10.** O CLIENTE declara que leu e revisou o presente instrumento e compreendeu e aceita seus termos, condições e cláusulas, como sendo razoavelmente necessárias para manter e promover a qualidade, eficácia e o bom padrão de todo o sistema da **VG COMPANY.**

- 13.11. O CLIENTE declara que conduziu uma investigação independente do negócio contemplado neste instrumento e não recebeu ou se baseou em qualquer garantia, expressa ou implícita, referente a lucratividade ou promessas de "dinheiro fácil" através do empreendimento comercial contemplado neste contrato.
- 13.12. O CLIENTE declara que não lhe foi feito, pela VG COMPANY ou qualquer um de seus diretores, conselheiros, acionistas, funcionários ou representantes ou mesmo terceiros vinculados ao grupo, quaisquer declarações contrárias ou incoerentes com os termos contidos neste instrumento e nos demais manuais, políticas e materiais institucionais, como tampouco lhe foi feito qualquer promessa incoerente a real atividade da VG COMPANY, como promessas de "retorno de investimento" e afins. Todo risco envolvido na participação do CLIENTE AFILIADO ao PROGRAMA VG COMPANY está envolto nos possíveis riscos que qualquer atividade comercial possui a de faturar ou não faturar, vender ou não vender, ser comissionado pelo que foi vendido ou não comissionado pela ausência de resultado. Toda atividade empresarial, por se tratar de negócios, envolve riscos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O Compliance da VG COMPANY, diante da real atuação internacional e inserção em diferentes culturas e legislações, destaca a importância de o CLIENTE AFILIADO verificar aspectos cruciais da legislação do seu país de origem, tais como maioridade e possíveis impedimentos legais de pessoas físicas e jurídicas na participação do PROGRAMA VG COMPANY. Sobretudo, destaca-se que a VG COMPANY é uma empresa fundada e sediada no Uruguai e consequentemente são as leis e legislações deste país que se sobressaem em caso de impasses ou conflitos de interesse.
- 14.2. A VG COMPANY não se responsabiliza pela não visualização de mensagens e informativos enviados aos CLIENTES por direcionamento das mensagens do provedor de e-mail do CLIENTE para caixa de spam, lixeira, entre outros. Dessa forma, o CLIENTE concorda em estar atento as mensagens que são enviadas via e-mail e também através dos canais oficiais de comunicação, como o website, o ESCRITÓRIO VIRTUAL e as redes sociais oficiais.
- 14.3. Sem prejuízo das demais cláusulas e condições constantes neste CONTRATO, a VG COMPANY não se responsabilizará por infração e/ou descumprimento de qualquer legislação ou regulamentação aplicável ao CLIENTE em suas operações ou atividades, sendo que na hipótese de o CLIENTE vir a sofrer ou suportar qualquer perda e/ou prejuízo, por culpa ou dolo do CLIENTE, ficará o CLIENTE obrigado a proceder ao reembolso, na forma já estabelecida neste CONTRATO.
- 14.4. O CLIENTE se obriga a utilizar o nome e as marcas da VG COMPANY, única e exclusivamente para promover os SERVIÇOS para os quais foi credenciado, respeitando as características das marcas, os direitos de propriedade intelectual da VG COMPANY e os materiais institucionais que descrevem as regras para tais atividades, como o ESTATUTO OFICIAL e o MANUAL DA MARCA.
- **14.5.** Todos e quaisquer dizeres, anúncios, promoções, marcas, logotipos e demais informações dispostas ou veiculadas pelo CLIENTE são de única e exclusiva responsabilidade do CLIENTE, o qual neste ato isenta a **VG COMPANY** de

- toda e qualquer responsabilidade por conta de tais informações, sua legitimidade e legalidade, devendo o CLIENTE ressarcir a **VG COMPANY** por quaisquer perdas e danos em que venha a incorrer em decorrência do aqui disposto. Este CONTRATO não estabelece quaisquer vínculos trabalhistas ou previdenciários, tampouco a existência de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a **VG COMPANY** e o CLIENTE.
- 14.6. A VG COMPANY reserva-se o direito de alterar os termos deste CONTRATO a qualquer momento, sem aviso prévio e independentemente de aditivo, bastando, para tanto, postar uma versão revisada em seu website. Qualquer nova versão revisada entrará em vigor assim que postada no website da VG COMPANY e em seu ESCRITÓRIO VIRTUAL.
- 14.6.1. Se o CLIENTE não concordar com as alterações comunicadas na forma acima, poderá rescindir este CONTRATO, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da alteração. Caso o CLIENTE não se manifeste em tal prazo, comprovadamente, em contrário a tais alterações, tal fato implicará na sua aceitação plena e irrestrita, sem prejuízo da possibilidade de rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, nos termos deste CONTRATO.
- 14.6.2. Os CLIENTES já cadastrados no PROGRAMA VG COMPANY por meio de contratos anteriores, assinados ou não, e que não se manifestem nos termos da cláusula anterior, terão sua adesão ao presente CONTRATO a partir da realização do primeiro acesso ao ESCRITÓRIO VIRTUAL, após a entrada em vigor do presente CONTRATO.
- 14.7. A responsabilidade contratual da VG COMPANY e de seus parceiros perante o CLIENTE, surgida por ocasião da celebração, execução ou rescisão do presente CONTRATO, limitar-se-á aos danos resultantes das ações ou omissões atribuíveis à culpa exclusiva da VG COMPANY. A referida responsabilidade limitar-se-á ao pagamento daqueles danos materiais, diretos, quantificáveis, comprováveis e previsíveis quando de sua ocorrência.
- **14.8.** Todos os termos e condições deste CONTRATO são extensivos e obrigatórios aos sucessores e cessionários autorizados do CLIENTE e da **VG COMPANY**, que se responsabilizam por seu fiel cumprimento. Se qualquer dos termos, cláusulas ou condições constantes no CONTRATO vier a se tornar ineficaz ou inexequível, a validade e a exequibilidade das demais não será afetada.
- **14.9.** A **VG COMPANY** não se responsabiliza pelo pagamento dos tributos devidos pelo CLIENTE em razão das atividades realizadas com a utilização das soluções da **VG COMPANY**.
- 14.10. O CLIENTE não é autorizado a pronunciar-se em nome da VG COMPANY, devendo direcionar todos os questionamentos e auxílio à imprensa ou outras necessidades de comunicação em relação ao serviço ora prestado pela VG COMPANY para o serviço de atendimento ao público fornecido pela VG COMPANY em seus canais oficiais de comunicação, principalmente pelo seu website oficial.
- **14.11.** Qualquer omissão ou tolerância das partes em relação às obrigações assumidas neste instrumento não será considerada novação contratual ou renúncia, nem prejudicará o direito da parte de exercê-las a qualquer tempo.
- **14.12. PROIBIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS CRÉDITOS**: O CLIENTE reconhece e concorda, expressamente, que serão vedadas, ineficazes e sem efeito, não produzindo nenhuma consequência relativamente ao **VG COMPANY**, a

- caução, cessão ou transferência, de titularidade, negociações envolvendo quaisquer direitos creditórios que o **CLIENTE** detenha junto ao **VG COMPANY**, oriundos das bonificações, ou o oferecimento em garantia dos créditos decorrentes das bonificações, salvo na hipótese de prévia e escrita concordância ou anuência da **VG COMPANY** diretamente com o CLIENTE.
- 14.13. O CLIENTE concede o direito de uso de imagem pessoal e uso de marca, concedendo o direito de exibir publicamente sua(s) imagem, nome ou marca(s) comercial(is) (incluindo, mas sem se limitar a, marcas comerciais registradas e não registradas, nomes comerciais, marcas de serviços, logos, nomes de domínio e outras designações de sua propriedade, licenciadas para ou utilizadas por você) global, não-exclusivo, transferível, sublicenciável (em vários níveis) e livre de royalties, durante o prazo deste CONTRATO para o propósito de (I) identificar você como CLIENTE do VG COMPANY; (II) realizar ações publicitárias e de propaganda dos produtos e do negócio da VG COMPANY.
- **14.14.** Este CONTRATO será regido e interpretado, majoritariamente de acordo com as leis da República Oriental do Uruguai. Em casos de impasses ou conflitos na tentativa de tratativas do Compliance da **VG COMPANY**, este CONTRATO será regido e interpretado exclusivamente de acordo com as leis uruguaias. A comarca da cidade de Montevidéu é o foro de eleição deste CONTRATO, sendo facultado à **VG COMPANY** optar pelo foro do domicílio do CLIENTE.
- 14.15. Ocorridas infrações ou penalidades das cláusulas anteriores, sem prejuízo de determinadas obrigações a serem assumidas pelo CLIENTE, o CLIENTE deverá ressarcir a VG COMPANY dos prejuízos causados e penalidades aplicadas, de acordo com as formas de cobrança previstas no CONTRATO e no ESTATUTO OFICIAL.
- 14.16. O CLIENTE deverá isentar a VG COMPANY de qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária, em razão de erros por informações prestadas por ela que estiverem em desacordo ou de maneira errônea com os produtos e serviços oferecidos pela VG COMPANY.
- 14.17. As partes reconhecem e anuem que o presente instrumento consubstancia título executivo extrajudicial e o CLIENTE outorga à VG COMPANY a possibilidade de interpor execução judicial, independentemente de quaisquer notificações ou avisos, pelo que o CLIENTE prescindirá de qualquer interpelação ou notificação para cumprir o quanto estabelecido no presente instrumento.
- **14.18.** O presente contrato constitui o acordo integral com relação ao negócio contemplado neste instrumento e substitui e revoga tratativas, entendimentos ou acordos eventualmente mantidos pelas partes, antes da celebração deste instrumento.
- 14.19. O CLIENTE é, em sua relação com a VG COMPANY, contratante independente. Este relacionamento não torna qualquer das partes ora contratantes empreendedoras conjuntas, como tampouco torna o CLIENTE seu representante autônomo, empregado, funcionário, preposto da VG COMPANY, nem gera qualquer vínculo de responsabilidade solidária.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Acordam as partes que, na hipótese da VG COMPANY ser compelida a apresentar-se em juízo, mesmo que injustamente e/ou a pagar judicialmente quaisquer verbas trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, indenizatórias, entre outras, relativas aos empregados do CLIENTE, deverá o

CLIENTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação correspondente, reembolsar a **VG COMPANY** de todos os valores que esta houver desembolsado, nos termos da presente cláusula, sob pena de ser acrescido multa desde logo fixada em 100% (cem por cento) sobre toda e qualquer importância paga pela **VG COMPANY**, corrigida monetariamente com base nos critérios de correção monetária vigente no Uruguai, desde a data do pagamento até a efetiva devolução pelo CLIENTE, ficando estabelecido, ainda, que o CLIENTE arcará com os honorários advocatícios despendidos pela **VG COMPANY** para promover sua defesa em juízo ou fora dele.

15. As partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, para a solução de controvérsias decorrentes do presente instrumento, reconhecem a aplicação integral do direito Uruguaio, para dirimir quaisquer controvérsias, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Os eventuais litígios deverão ser apresentados no foro da comarca que se encontra a sede da VG COMPANY. Quaisquer direitos não expressados outorgados neste documento são reservados à VG COMPANY.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Ao clicar em "aceito", o CONTRATANTE automaticamente concorda com todos os termos e cláusulas acima descritas.

Montevideo, xx de Janeiro de 2021.

VG COMPANY S.A.S.

Li e aceito os termos de uso

□ Cancelar